

TERMO ADITIVO Nº. 021/2.014

1/4

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento, de um lado, **Câmara Municipal de Agudos**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Faustino Ribeiro, nº 257, – Centro, Agudos, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente, Senhor **AURO APARECIDO OCTAVIANI**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, à empresa MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. com sede na Rua Humaitá, 231 – Bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.012.197/0001-77, tem entre si ajustado o termo de prorrogação de prazo do ajuste em referência, e a ratificação das demais cláusulas do Contrato nº. 026/2013 assinado em 17 de Junho de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o contrato original prorrogado por (12) meses, até o dia 17 de Junho de 2.015, contados a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Valor da prestação de serviço fica reajustada nos termos da cláusula 11.1 do presente contrato, passando o valor do próximo período de R\$. 20.964,76 (vinte mil, novecentos e sessenta e

quatro reais e setenta e seis centavos), com parcelas mensais de R\$. 1.747,06 (hum mil setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo de Prorrogação de Prazo e alteração de valores da prestação de serviços passam a serem partes integrantes do contrato original, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente em duas (03) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Agudos, 17 de Junho de 2.014.

AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente

MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
Diretor

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

JUSTIFICATIVA:-

A prorrogação do Contrato 001/2.013 em favor da à empresa MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. com sede na Rua Humaitá, 231 – Bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.012.197/0001-77, se faz nos termos do Artigo 57, II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Câmara Municipal de Agudos, 17 de Junho de 2.014.

AURO APARECIDO OCTAVIANI

Presidente da

Câmara Municipal de Agudos

Fonte de pesquisas:- <http://www.portalbrasil.net/igpm.htm>

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de aluguéis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mai/2014	-0,13	3,2117	7,8434	1.337,2895
Abr/2014	0,78	3,3461	7,9837	1.339,0302
Mar/2014	1,67	2,5462	7,3087	1.328,6666
Fev/2014	0,38	0,8618	5,7677	1.306,8424
Jan/2014	0,48	0,4800	5,6729	1.301,8952
Dez/2013	0,60	5,5257	5,5257	1.295,6759
Nov/2013	0,29	4,8963	5,6096	1.287,9482
Out/2013	0,86	4,5930	5,2726	1.284,2240
Set/2013	1,50	3,7011	4,3959	1.273,2738
Ago/2013	0,15	2,1686	3,8507	1.254,4570
Jul/2013	0,26	2,0156	5,1780	1.252,5781
Jun/2013	0,75	1,7510	6,3110	1.249,3299
Mai/2013	0,00	0,9936	6,2160	1.240,0296
Abr/2013	0,15	0,9936	7,2994	1.240,0296
Mar/2013	0,21	0,8423	8,0494	1.238,1724